



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.229, DE 28 DE MARÇO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 272, de 19 de dezembro de 2012, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a servidora ÂNGELA AMARAL SANT'ANNA, matrícula Siape nº 1349944, CPF nº 464.987.290-15, do cargo em comissão de Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Planejamento – CGPLA, código DAS 101.4, para o qual foi nomeada pela Portaria Susep nº 3.979, de 13 de abril de 2011, publicada no DOU de 14 de abril de 2011, seção 2, página 38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente